



RESOLUÇÃO Nº 017/2007 – CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Lingüística e Alfabetização.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do profissional que atua no Ensino Fundamental I;

CONSIDERANDO que os PCNs (Planos Curriculares Nacionais) trouxeram à tona, a necessidade de rever posturas e conteúdos,

CONSIDERANDO a necessidade de investir no corpo docente a fim de aperfeiçoá-lo, para que possa contribuir e participar efetivamente da melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas e privadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Lingüística e Alfabetização**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 18 de junho de 2007.

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO